



# DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

*Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.*

#### 1. ORIGEM DA DEMANDA

##### 1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Administração

#### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**2.1. Justificativa da contratação** a instalação da porta e o fechamento da área visa melhorar a segurança, impedindo acesso não autorizado e potenciais incidentes de segurança, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às dependências, protegendo os bens públicos e a integridade dos espaços.

**2.2. Objeto a ser contratado** colocação de porta central de 15,9 m<sup>2</sup> (frente) em madeira de eucalipto com duas aberturas e ferragem, com cadeado; fechamento de abertura de 3m<sup>2</sup> (fundos) em madeira de eucalipto, no prédio em construção do Centro Administrativo.

#### 3. QUANTITATIVOS

| Item nº | Descrição                                                                                                          | Unidade de medida | Quantidade a ser consumida |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| 1       | Porta central de 15,9 m <sup>2</sup> (frente), em madeira de eucalipto com duas aberturas e ferragem, com cadeado. | un                | 01                         |
| 2       | Fechamento de abertura, de 3,00 m <sup>2</sup> (fundos), em madeira de eucalipto, fixo.                            | un                | 01                         |

#### 4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

##### 4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais  
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



# DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

## 5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: até 120 dias

5.2. Prazo da entrega/execução: até 90 dias

5.3. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Administração

5.4. Prazo de pagamento: a combinar após assinatura do contrato.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

## 6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

## 7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

### 7.1. Modalidade

☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

**JUSTIFICATIVA:** Maior agilidade, dado o tempo requerido para todo o processo licitatório, devido à necessidade imediata do serviço, uma vez que o valor se enquadra no limite estabelecido na legislação.

### 7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

- ☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos  
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores  
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

### 7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

### 7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☐ Fechado ☒ Fechado e Aberto

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

## 8. FORNECEDOR



**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**COMPRAS E SERVIÇOS**

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

| Item nº                 | NOME           | CNPJ/CPF           | COMPRA/SERVIÇO                                                                                                     | QUANTIDADE FORNECIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 1                       | DELMAR BRUCHEZ | 34.047.512/0001-25 | Porta central de 15,9 m <sup>2</sup> (frente), em madeira de eucalipto com duas aberturas e ferragem, com cadeado. | 01                   | 3.300,00       | 3.300,00    |
| 2                       |                |                    | Fechamento de abertura, de 3,00 m <sup>2</sup> (fundos), em madeira de eucalipto, fixo                             | 01                   | 588,00         | 588,00      |
| TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO |                |                    |                                                                                                                    |                      |                | 3.888,00    |

**9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR**

| NOME           | BANCO    | AGÊNCIA | CONTA         |
|----------------|----------|---------|---------------|
| DELMAR BRUCHEZ | BANRISUL | 0342    | 06.042463.0-5 |

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): doc. em anexo

Barão, 20 de junho de 2024

  
Secretária Municipal de Administração

**11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA**

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

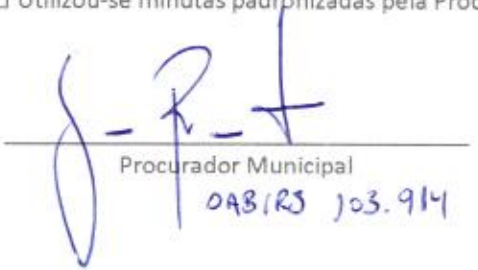
11.3. A contratação dispensa Parecer Jurídico?

☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo)

☒ Contratação de Baixo valor ☐ Contratação de baixa complexidade de acordo com ETP e TR

☐ Objeto de entrega imediata ☐ Utilizou-se minutas padronizadas pela Procuradoria Municipal

Barão, 20 de junho de 2024

  
Procurador Municipal

OAB/RJ 103.914



# DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

## COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

### 12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 20 de junho de 2024



\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Barão